



R E S O L U Ç Ã O Nº 104/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/10/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova a **Abertura de vagas** para o Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano letivo de 2025.

Considerando o contido do **e-protocolo 24.830.412-0**;
considerando o **Ofício nº 007/2025-PPS**;
considerando o prazo para abertura de vagas da Pós-Graduação e a data da reunião;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano letivo de 2025 conforme segue:

-Mestrado: 20 (vinte) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de outubro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor